

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICOS E DIGITAIS DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS, DENOMINADO SAJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. (Processo SEI nº 8503679-88.2025.8.06.0000).

AD8/CT N.º 32/2021

Código PAC: TJCESETIN 2025 0012-1

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.**, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, lote 87/89, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.845.322/0001-04, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Marcio Santana Souza, portador da Cédula de Identidade nº 07505750-9-SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 123.456.789-00, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando nº 097/2025/SETIN, datado de 18.07.2025;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, e 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 24/07/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 10.08.2025 até 10.08.2026, o contrato cujo objeto refere-se à *a contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ, consoante módulos relacionados abaixo e nos Anexos deste Instrumento, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno.*

Cláusula Terceira – Da Supressão

Também por este aditivo, é suprimido o módulo Diário da Justiça Eletrônico – DJE do serviço de Sustentação e da Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional, no valor de R\$ 11.868,88 (onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), representando uma supressão de aproximadamente de 1,08% (um vírgula zero oito) por cento do valor total do contrato.

Cláusula Quarta – Do Desconto

Ainda por este instrumento, como resultado do desconto de 40% (quarenta) por cento concedido pela empresa sobre o valor do serviço de Sustentação para os módulos contratados, e da retirada do módulo Diário da Justiça Eletrônico – DJE, o valor anual do contrato passa de R\$ 20.207.963,10 (vinte milhões, duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos), para os atuais **R\$ 18.796.921,74 (dezoito milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)**, conforme tabelas abaixo:

1. Serviços de sustentação

Módulo	Unidade	QTDE	Valor Unitário Mensal	Valor Total
Módulo Principal (PG, SG e e-SAJ)	Mês	12	R\$ 126.371,63	R\$ 1.516.459,56
Gravação de audiência	Mês	12	R\$ 13.037,43	R\$ 156.449,16
Banco de Julgados	Mês	12	R\$ 4.090,15	R\$ 49.081,80
Módulo Nacional Integrador – MNI	Mês	12	R\$ 5.491,70	R\$ 65.900,40
TOTAL			R\$ 148.990,91	R\$ 1.787.890,92

2. Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional

Módulo	Unidade	QTDE	Valor Unitário Mensal	Valor Total
Módulo Principal (PG, SG e e-SAJ)	Mês	12	R\$ 391.149,30	R\$ 4.693.791,60
Gravação de audiência	Mês	12	R\$ 40.353,32	R\$ 484.239,84
Banco de Julgados	Mês	12	R\$ 12.659,88	R\$ 151.918,56
Módulo Nacional Integrador – MNI	Mês	12	R\$ 11.113,01	R\$ 133.356,12
TOTAL			R\$ 455.275,51	R\$ 5.463.306,12

3. Suporte Técnico Personalizado

Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Unidade de Serviço Técnico – Serviço de Com-	UST	23.040	R\$ 112,26	R\$ 2.586.470,40

plexidade Baixa				
Unidade de Serviço Técnico – Serviço de Complexidade Média	UST	11.520	R\$ 132,49	R\$ 1.526.284,80
Unidade de Serviço Técnico – Serviço de Complexidade Alta	UST	15.360	R\$ 144,79	R\$ 2.223.974,40
Unidade de Serviço Técnico – Gestão de Processos e Equipe Técnica	UST	3.840	R\$ 175,13	R\$ 672.499,20
TOTAL				R\$ 7.009.228,80

4. Protocolação Eletrônica

Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Protocolação eletrônica	Mês	12	R\$ 22.641,33	R\$ 271.695,96
TOTAL				R\$ 271.695,96

5. Serviços sob demanda

Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Banco de Pontos por Função	PPF	2.238	R\$ 1.905,63	R\$ 4.264.799,94
TOTAL				R\$ 4.264.799,94

Cláusula Quinta– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2025.08.04 18:26:48 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto
Desembargador Presidente do TJCE – CONTRATANTE

DENISE MARIA NOROES
Assinado de forma digital por DENISE
OLSEN:28381610320 MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Dados: 2025.07.30 15:41:04 -03'00'

Denise Maria Norões Olsen
Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE - CONTRATANTE

Marcio Santana Souza
Diretor Executivo da Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D8C-64DC-68CA-E220

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO SANTANA SOUZA (CPF 727.XXX.XXX-04) em 30/07/2025 11:46:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/2D8C-64DC-68CA-E220>